



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

## **COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 031, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia para os ingressantes até 2015/1*

**O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014654/2019-21 e o que foi decidido em sua 279ª Reunião, realizada em 2 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia para fazer constar a retirada do pré-requisito da disciplina *DCC47 Cirurgia, Trauma Facial e Bucodental* para a disciplina de *DCC31 Clínica Integrada III*, para os ingressantes até 2015/1.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução do Conselho Superior nº 037/2009, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO**



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 05/09/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183133** e o código CRC **FEC6A74F**.

---